



---Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande,-----

---TORNA PÚBLICO, ao abrigo dos nºs 1 e 2, do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o conteúdo do despacho nº 258/2018, datado de 18 de junho de 2018, com o seguinte teor:-----

“---Em reunião de 28 de junho de 2002, a Câmara Municipal deliberou afetar ao uso privativo, a título perpétuo, 12 parcelas de terreno no cemitério de Casal Galego, num total de 917 sepulturas.-----

A Câmara Municipal como entidade responsável pela administração dos cemitérios deliberou em 26 de novembro de 2009, de acordo com a alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro e nº 12 do artigo 3º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e a demais regulamentação aplicável, afetar ao uso privativo a título perpétuo as parcelas de terreno, correspondentes às sepulturas numeradas do nº 918 até ao nº 2206 do Cemitério de Casal Galego.-----

---- Assim ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado RJAL), concessiono a título perpétuo, a Pedro Miguel da Silva Fialho e a João Manuel da Silva Fialho (filhos de Fernando Manuel de Oliveira Fialho) a sepultura n.º 618, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Fernando Manuel de Oliveira Fialho, desde 26-11-2014; a Abílio dos Prazeres Castanheira e a José Carlos Castanheira (filhos de Ana dos Prazeres) a sepultura n.º 48, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Ana dos Prazeres, desde 27-06-2017; a Maria Teresa Barosa Salvado Alves (filha de Feliciano Salvado Alves) a sepultura n.º 1206, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Feliciano Salvado Alves, desde 09-02-2011; a Carla Cristina Pinto Suordem, Teresa Margarida Pinto Suordem Ferreira (filhas de Maria do Carmo Pinto) e a Rúben Miguel Galo Suordem (neto de Maria do Carmo Pinto) a sepultura n.º 1121, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria do Carmo Pinto, desde 07-12-2003; a Maria Helena Gonçalves Ribeiro de Sousa Faria (esposa de José Leonel de Jesus Faria), Ana Isabel de Sousa Faria Fernandes, Luis Miguel de Sousa Faria e Maria Alexandra de Sousa Faria (filhos de José Leonel de Jesus Faria) a sepultura n.º 1132, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado José Leonel de Jesus Faria, desde 15-02-1998; a Maria Fernanda de Matos Pereira Cordeiro (esposa de José Pinto Cordeiro), a José Mário Matos Cordeiro, a Rui Eduardo Matos Cordeiro, a Pedro Carlos Matos Cordeiros e a Luis Manuel Matos Cordeiro (filhos de José Pinto Cordeiro) a sepultura n.º 1044, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado José Pinto Cordeiro, desde 23-02-2018; Maria Irene Duarte Baroseiro (esposa de Fernando Bárbara da Luz e Sousa), Luis Miguel Duarte e Sousa e Nuno Duarte e Sousa (filhos de Fernando Bárbara da Luz e Sousa) a sepultura n.º 1071, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Fernando Bárbara da Luz e Sousa, desde 18-04-2018;-----

Na sequência de anteriores despachos de concessão de terrenos a título perpétuo e em obediência ao princípio da igualdade, os critérios constantes dos mesmos e que se passam a reproduzir, mantêm-se:

- Concessão da sepultura ao(s) herdeiro(s) do último cadáver inumado.
- Concessão ao(s) requerente(s) e demais herdeiros que não tenham apresentado por escrito declarações em como não estão interessados na concessão.



- *Concessão de uma única sepultura por cada requerente e herdeiro único.*
- *Concessão ao(s) requerente(s) neto(s) de inumados, desde que os herdeiros diretos tenham declarado por escrito, não estarem interessados na mesma.*
- *Concessão ao(s) parente(s) do(s) inumado(s) desde que fique demonstrada a sua qualidade e não existam descendentes ou ascendentes daquele(s).*
- *Efetuada uma concessão a título perpétuo, ao(s) mesmo(s) titular(es) não é concessionada nova sepultura.*
- *Nos casos em que já tenham sido apresentadas às habilitações de herdeiros e tenha ocorrido posteriormente nova inumação, prevalece o(s) herdeiro(s) requerente(s) que figure nessas habilitações, em detrimento do critério referido no ponto 1.*
- *Nos casos em que os herdeiros do último inumado não tenham apresentado requerimento, a sepultura é concessionada aos herdeiros dos inumados anteriormente, desde que tenham apresentado requerimento nesse sentido.”-----*

---- Nestes termos, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do RJAL, e pelo nº 1 do artigo 32º do Regulamento dos Cemitérios Municipais concessiono a título perpétuo, a Pedro Miguel da Silva Fialho e a João Manuel da Silva Fialho (filhos de Fernando Manuel de Oliveira Fialho) a sepultura n.º 618, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Fernando Manuel de Oliveira Fialho, desde 26-11-2014; a Abílio dos Prazeres Castanheira e a José Carlos Castanheira (filhos de Ana dos Prazeres) a sepultura n.º 48, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Ana dos Prazeres, desde 27-06-2017; a Maria Teresa Barosa Salvado Alves (filha de Feliciano Salvado Alves) a sepultura n.º 1206, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Feliciano Salvado Alves, desde 09-02-2011; a Carla Cristina Pinto Suordem, Teresa Margarida Pinto Suordem Ferreira (filhas de Maria do Carmo Pinto) e a Rúben Miguel Galo Suordem (neto de Maria do Carmo Pinto) a sepultura n.º 1121, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria do Carmo Pinto, desde 07-12-2003; a Maria Helena Gonçalves Ribeiro de Sousa Faria (esposa de José Leonel de Jesus Faria), Ana Isabel de Sousa Faria Fernandes, Luis Miguel de Sousa Faria e Maria Alexandra de Sousa Faria (filhos de José Leonel de Jesus Faria) a sepultura n.º 1132, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado José Leonel de Jesus Faria, desde 15-02-1998; a Maria Fernanda de Matos Pereira Cordeiro (esposa de José Pinto Cordeiro), a José Mário Matos Cordeiro, a Rui Eduardo Matos Cordeiro, a Pedro Carlos Matos Cordeiros e a Luis Manuel Matos Cordeiro (filhos de José Pinto Cordeiro) a sepultura n.º 1044, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado José Pinto Cordeiro, desde 23-02-2018; Maria Irene Duarte Baroseiro (esposa de Fernando Bárbara da Luz e Sousa), Luis Miguel Duarte e Sousa e Nuno Duarte e Sousa (filhos de Fernando Barbara da Luz e Sousa) a sepultura n.º 1071, do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Fernando Bárbara da Luz e Sousa, desde 18-04-2018;-----

---Afixe-se edital nos lugares de estilo e publique-se no sítio da Internet da Câmara Municipal, nos termos do previsto nos nºs 1 e 2, do artigo 56º do RJAL.-----”

----Notifique-se ainda os interessados do deferimento do pedido de concessão de sepultura perpétua.-----

----Marinha Grande, 18 junho de 2018.-----

A Presidente da Câmara

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)